PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICÍPIO

## DECRETO Nº 5757/86 N. 523 de 24/10/86 de 22 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.143.309,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº - 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, Item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.143.309,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e nove cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

8.00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO A	MBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	143.309,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

8.00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	É
8.10	Departamento de Engenharia	_
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	

8.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 143.309,00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São José ¢os Campos,

aos 22 de outubro de 1986.

Antonio José Mendes de Faria

Prefeito Municipal

Carlos xavier de Oliveira

Consultor Legislativo

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publi¢ado na Divisão de Formali

zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de - outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. decreto nº 5757/86 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formal<u>i</u> zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de - outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior Formalização de Atos